



FL.

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Estado do Espírito Santo

TERMO DE POSSE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIROS-ES

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Lions Clube de Pinheiros, em Sessão Solene e pública, destinada ao ato de posse dos eleitos para o exercício do mandato de 2025 a 2028, compareceu o senhor EDILSON MORAIS MONTEIRO, inscrito no CPF sob o n.º 108.607.927-22 e RG n.º 1347680195/BA, eleito para o cargo de Prefeito do Município de Pinheiros no pleito realizado em seis de outubro de dois mil e vinte e quatro, para o mandato com início em 01 de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028. Em cumprimento às exigências legais e em observância à Lei Orgânica do Município de Pinheiros, o empossado prestou o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE." Após a manifestação do compromisso, o Presidente em exercício da Câmara Municipal, o Sr. AROLDO GONÇALVES PEREIRA, declarou empossado no cargo de prefeito o senhor EDILSON MORAIS MONTEIRO para o exercício da legislatura de 2025 a 2028. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo empossado e pelo Presidente da Câmara.


AROLDO GONÇALVES PEREIRA
Vereador Presidente


EDILSON MORAIS MONTEIRO
Prefeito Empossado